

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – Dispõe sobre a fixação de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Após análise do Projeto de Resolução nº 05/2025, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, através de seu Presidente Vereador Joilson Silva de Assunção, sugere a apresentação de Emenda Modificativa na alínea “a” do Art. 1º do referido Projeto de Resolução, conforme segue:

Emenda Modificativa:

Fica modificada a redação da alínea “a” do art. 1º do Projeto de Resolução nº 05/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

“a) Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)”.

Justificativa:

A Emenda proposta por este Presidente, se faz necessária, pois, o valor que consta na proposta inicial não é suficiente para cobrir as despesas dos parlamentares em viagens dentro do Estado de Mato Grosso no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo. Pois, o valor constante na proposta está defasado, haja vista ter sido fixado em janeiro do ano de 2022 e não ter sofrido qualquer atualização até então.

No mais, e sob os aspectos que competem a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização a proposição encontra-se de acordo com os requisitos necessários podendo tramitar por esta Casa de Leis, para deliberação do Soberano Plenário.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Joilson Silva de Assunção
Presidente da Comissão

Prof. Leandro Sampaio
Relator

() com o presidente
() contrário ao presidente

Helenildo dos Reis Pereira
Membro

() com o presidente
() contrário ao presidente